



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 001/2024

Miraselva, 03 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigiemo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que empenhe esforços e interceda, junto à Secretaria de Estado da Educação e ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), pela antecipação no cronograma de execução das obras de revitalização da Escola Estadual Arnaldo Busato, localizada no Município de Miraselva.

Preliminarmente, recordamos que, consoante às diligências registradas nos protocolos nº 21.796.492-0, nº 22.075.024-8 e nº 22.109.314-3; confirmou-se que o pleito de execução da reforma se encontra em trâmite no Fundepar, sob análise pelo setor de Engenharia, para realização no corrente ano. Finalizada essa breve contextualização, enfatizamos que o pedido pela antecipação no prazo de início das obras se fundamenta na averiguação realizada pelo Engenheiro Adriano, vinculado ao Fundepar e responsável pela vistoria na Instituição de Ensino.

Mediante comunicado remetido à direção do colégio, declarou o seguinte: "Inicialmente, teremos que **isolar a área**, impedito o fluxo pelo local. Posteriormente, fazer um **escoramento preventivo** (escoras de eucalipto ou metálicas) sob as vigas, nos dois lados do pilar, para podermos fazer a recuperação".

Constata-se, portanto, a necessidade de interditar uma área e, em paralelo, aplicar um paliativo (escoramento preventivo), com o propósito de evitar a queda da estrutura e, principalmente, impedir que alunos sejam expostos a riscos.

Fundamentando-se no proferido, comprova-se a **urgência** que caracteriza esta situação e, deste modo, a necessidade de iniciarmos as obras, o mais breve possível. Por fim, informamos que, em anexo ao presente ofício, seguem fotos que atestam os problemas estruturais relatados.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
DO CARMO
DEPUTADO ESTADUAL
CURITIBA – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br